



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014/PRE
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

MARCOS ERNANI SENGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO: tendo em vista não haver impugnação ao edital de abertura do Concurso Público, edital **001/2014/PRE**, segue aberto o prazo para inscrições dos candidatos que pretendem prestar o Concurso Público de provimento de cargos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul.

2. TÉRMINO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES: As inscrições para o Concurso Público permanecerão abertas até o dia **23/11/2014** e o prazo final para pagamento da taxa de inscrição, conforme Capítulo II, item 2.5.5., será no dia **24/11/2014**.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O edital com relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014/PRE, serão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saopedrodo.sul.org, na data de **05/12/2014**.

4. RETIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DE MÉDICO I, MÉDICO ANESTESISTA E MÉDICO PLANTONISTA: ficam alterados os valores dos vencimentos passando a constar como segue:

- **MÉDICO I:** vencimento de **R\$ 6.906,19** passa a ser **R\$ 6.931,56**.
- **MÉDICO ANESTESISTA:** vencimento de **R\$ 2.079,26** passa a ser **R\$ 3.118,89**.
- **MÉDICO PLANTONISTA:** vencimento de **R\$ 6.906,19** passa a ser **R\$ 6.931,56**.

5. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014/PRE, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, 17 de novembro de 2014.

MARCOS ERNANI SENGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.